## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Memorando Circular n.º 02/2016/DGEP/IFPB

João Pessoa, 18 de abril de 2016.

Aos

Diretores Gerais e Chefes de Gestão de Pessoas dos Campi do IFPB

A fim de fundamentar as providências administrativas no âmbito do IFPB, considerando o disposto no Ofício-Circular nº 12/2015/CGGP/SAA/SE/MEC de 29 de junho de 2015, o qual contempla a interpretação final proferida pelo Tribunal de Contas da União, através do Acórdão nº 1.058/2013-Segunda Câmara, bem como o disposto no Acordão nº 2064-08/16-1, no que se refere a contagem de tempo de contribuição para aposentadoria especial dos docentes afastados de suas atividades laborais para estudos em nível de pósgraduação, informamos que o referido período não será computado para fins de aposentadoria especial.

Frisamos que todos os processos para afastamento com esse objetivo, além de toda documentação necessária, deverão ser instruídos com o ciente do requerente, conforme declaração padrão disponibilizada no site do IFPB e aos servidores que já possuem processo administrativo aberto acerca do tema em tela, deverão apresentar a declaração solicitada.

Por fim, solicitamos ainda ampla divulgação do conteúdo deste Memorando Circular.

AGUINALDO TEJO FILHO

Diretor de Gestão de Pessoas



## DECLARAÇÃO

Eu,				, 00	cupante	do
cargo efetivo de Profes	sor do Ensin	o Básico, T	'écnico e Te	cnológico	, inscrito	no
Cadastro de Pessoas Fí	sicas – CPF s	sob o nº		, Matrío	cula Siape	e nº
, decla	ro que tenh	o ciência,	em face do	dispost	o no Ofí	cio-
Circular nº 012/2015-	CGGP/SAA/	SE/MEC, o	qual conte	mpla a ii	nterpreta	ção
final proferida pelo T	ribunal de	Contas da	União, atr	avés do	Acórdão	nº
1.058/2013-Segunda C	âmara, bem	como o disj	osto no Aco	ordão nº 2	2064-08/	16-
1, que os afastamentos	ou licencia	mentos pai	a estudo, n	ão serão	computa	dos
para aposentadoria esp	ecial de prof	essor.				
•••	***************************************		de		de	<u></u> ,
_	Agoin	atura do servido	*(a)			
	ASSIII	atura do sei vido	(a)			